



Câmara Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 06/98

SÚMULA: Referenda Convênio celebrado entre o Município de Pato Branco, Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família - SECR e o Instituto de Ação Social do Paraná-IASP.

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 015/98, celebrado entre o **Município de Pato Branco**, Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família - SECR e o Instituto de Ação Social do Paraná-IASP, datado de 06 de maio de 1998, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à implantação da Unidade Produtiva de Fundição e Reciclagem de Resíduos Sólidos "**Fundição São João**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de junho do ano de 1998.

Agustinho Rossi - PDT
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1806 - QUINTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO RESOLUÇÃO Nº 06/98

Síntula: Referenda Convênio celebrado entre o Município de Pato Branco, Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família - SECR e o Instituto de Ação Social do Paraná - IASP.

Art. 1º- Fica referendado o Convênio nº 015/98, celebrado entre o Município de Pato Branco, Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família - SECR e o Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, datado de 06 de maio de 1998, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à implantação da Unidade Produtiva de Fundição e Reciclagem de Resíduos Sólidos "Fundição São João".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de junho do ano de 1998.

Agustinho Rossi - PDT
Presidente